Senac

ATA DE ABERTURA DA CARTA CONVITE Nº. 2016/02 DR/TO

DATA DA ABERTURA: 06/04/2016 HORAS: 15:00 HS

Aos seis dias do mês de abril de 2016, às 15h00min, na sede do SENAC, situada na Quadra 201 Norte, Avenida LO-04, Conjunto 03, Lotes 3 e 4, centro, Palmas – Tocantins, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação do SENAC Tocantins, designados pela Portaria "AR" SENAC N.º 16/2015, e os representantes das empresas abaixo relacionadas, para realização da Sessão Publica de Licitação, visando a escolha da proposta mais vantajosa, representada pelo menor preço por item, em conformidade com Anexo I do Edital da referida Carta Convite Nº 02/2016 que tem como objeto a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção e fornecimento de camisetas e aventais para os alunos dos cursos convencionais do Senac Tocantins**, destinadas a atenderem as necessidades do Senac Tocantins, conforme consta nos autos do processo, o download do edital foi realizado por 23 empresas: Empresas participantes:----------

1) KW COMERCIAL EIRELI - ME. Representante: Ausente na sessão.

2) LOURIPEÇAS COMERCIAL LTDA. Representante: Lourival de Oliveira Silva – CPF: 287.546.201-63.

3) O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA. Representante: Não se credenciou.

4) ELITE EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA. Representante: Josanilton Gualberto Silva – CPF: 713.690.821-34.

5) VICON COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME. Representante: André Alex dos Santos Chagas – CPF: 030.102.341-71.

6) MARIA JUCELIA DA SILVA – ME. Representante: Silvio Roberto da Silva – CPF: 566.533.441-34.

7) GGS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME. Representante: Genilson Saraiva de Goiaz – CPF: 242.441.201-49.

Dando sequência aos trabalhos, foi exposto pelo presidente da Comissão os termos do edital e não havendo nenhum pedido de esclarecimento ou qualquer tipo de impugnação solicitou aos presentes que verificassem a lacração dos envelopes recebidos pela Comissão antes do inicio da sessão e aos representantes legais das empresas participantes que apresentassem seus credenciamentos. Ultrapassada essa fase, foi solicitado aos representantes presentes à entrega dos envelopes "01" Documentos de Habilitação e "02" das Propostas Comerciais.

Na sequência procedeu-se a abertura do envelope "02" contendo as Propostas Comerciais, onde foram vistos e analisados pelos membros da comissão e os representantes das empresas presentes, em seguida foi dada a palavra aos representantes para se manifestarem sobre as propostas, não havendo manifestações, as propostas foram ordenadas em classificação crescente de valor total: ----------

Item I - Camisetas

Classificação	Licitante	Valor
1º	GGS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.	R$ 126.000,00
2º	ELITE EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA	R$ 140.400,00
3º	LOURIPEÇAS COMERCIAL LTDA	R$ 155.550,00
4º	O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA	R$ 157.500,00
5º	VICON COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME	R$ 177.750,00
6º	MARIA JUCELIA DA SILVA – ME	R$ 186.750,00
7º	KW COMERCIAL EIRELI - ME	R$ 216.750,00

Item 2 - Aventais

Classificação	Licitante	Valor
1º	MARIA JUCELIA DA SILVA – ME	R$ 13.500,00
2º	GGS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.	R$ 13.500,00
3º	LOURIPEÇAS COMERCIAL LTDA	R$ 14.800,00
4º	VICON COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME	R$ 15.200,00
5º	ELITE EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA	R$ 15.990,00
6º	KW COMERCIAL EIRELI - ME	R$ 16.000,00
7º	O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA	R$ 16.100,00

Após a abertura dos envelopes de preços, fora identificado empate nas propostas para o item 2 entre as empresas GGS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME e MARIA JUCELIA DA SILVA – ME. Após a realização do sorteio, a empresa MARIA JUCELIA DA SILVA – ME logrou-se vencedora para item Avental.

Após a classificação, o Presidente da Comissão procedeu-se a abertura do envelope "01" contendo a Documentação de Habilitação das licitantes com as propostas classificadas em primeiro lugar por item, onde foram vistos e analisados pelos membros da comissão e os representantes das empresas presentes. Em seguida foi dada a palavra aos representantes das empresas para se manifestarem sobre a documentação de habilitação. Não havendo manifestação, o presidente da CPL informou aos presentes que após a comissão finalizar a análise da documentação em momento posterior a sessão, divulgará o resultado as empresas participantes e depois de transcorrido os prazos recursais, para as vencedoras serão convocadas para a apresentação das amostras.

Antônio Xavier de Barros Júnior
Presidente da Comissão

Nicodemos Barbosa Neto
Membro da Comissão

Allisson Humberto Guedes Araújo
Membro da Comissão

1) **KW COMERCIAL EIRELI - ME.** Representante: Ausente na sessão.

2) **LOURIPEÇAS COMERCIAL LTDA.** Representante: Lourival de Oliveira Silva – CPF: 287.546.201-63.

3) **O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA.** Representante: Não se credenciou.

4) **ELITE EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA.** Representante: Josanilton Gualberto Silva – CPF: 713.690.821-34.

5) **VICON COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME.** Representante: André Alex dos Santos Chagas – CPF: 030.102.341-71.

6) **MARIA JURCELIA DA SILVA** – ME. Representante: Silvio Roberto da Silva – CPF: 566.533.441-34.

7) **GGS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** – ME. Representante: Genilson Saraiva de Goiaz – CPF: 242.441.201-49.